



I. DURAÇÃO DO CURSO

O curso terá uma duração de 16 semanas – 4 semanas para cada módulo – mais 2 semanas para o módulo de ambientação e 3 semanas de transição (uma entre cada módulo) num total de 21 semanas.

II. SEQUÊNCIA E ORGANIZAÇÃO

Os módulos serão leccionados sequencialmente, de acordo com a seguinte ordem:

- 0) Ambientação;
- 1) Papel e funções do Tutor;
- 2) Competências do Tutor;
- 3) Modelos de Tutoria;
- 4) A e-Moderação.

CALENDÁRIO GERAL DO CURSO

Módulo	Título	Duração (em semanas)
0	Ambientação	2
1	Papel e funções do tutor	4
*	Semana de transição	1
2	Competências do tutor	4
*	Semana de transição	1
3	Modelos de tutoria	4
*	Semana de transição	1
4	A e-Moderação	4

* Semana de transição: semana de preparação para o módulo seguinte com a leitura e discussão (entre alunos) do contrato de aprendizagem do próximo módulo e, em casos excepcionais, conclusão de trabalhos do módulo anterior.

III. ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS

Estas orientações foram elaboradas de forma a permitir uma margem razoável de flexibilidade que acomode as diferentes perspectivas e abordagens nas várias equipas. Assim, enunciam-se sobretudo princípios e balizas que orientem o trabalho nos vários módulos:

- As actividades deverão ser diversificadas, quer quanto à forma social de trabalho (individual, pequeno grupo, turma) quer quanto ao tipo e forma de realização;
- O enfoque é na aprendizagem colaborativa apoiada pelo tutor, embora possam haver níveis variáveis de colaboração nos diferentes módulos;
- Deverá ser realizada, pelo menos, uma discussão assíncrona moderada pelo tutor;
- Deverá pensar-se a interacção entre os formandos como um elemento importante no seu percurso de aprendizagem;
- Pressupõe-se que o formando tenha um papel activo na aprendizagem;
- Deverá privilegiar-se a comunicação assíncrona, embora não se exclua a comunicação síncrona em momentos definidos e para fins concretos;
- Os formandos deverão manter um portfólio ao longo do curso. Deverá ser claramente definido à partida o que constará desse portfólio, bem como os procedimentos a observar na sua elaboração;
- Deverão ser obrigatoriamente incluídas ferramentas web 2.0 no trabalho a desenvolver em cada disciplina/módulo.

IV. AVALIAÇÃO

- Deverão ser claramente explicitados os critérios de avaliação, bem como as ponderações relativas a atribuir aos vários itens que a compõem;

- Os trabalhos individuais que sejam considerados como itens para avaliação devem ser claramente explicitados enquanto tal (no contrato de aprendizagem) e deverão ter um feedback individual; outras actividades como, por exemplo, as discussões, poderão ter um feedback global;
- Deverá proceder-se a uma avaliação contínua, cuja ponderação na classificação final deverá situar-se entre os 50% e os 70%;
- O portfólio elaborado pelos estudantes deverá ser considerado para efeitos de avaliação/classificação e ter uma ponderação de entre 10% a 15%;
- A avaliação contínua será complementada por uma avaliação final (ensaio, projecto, exame, etc.), que terá uma ponderação entre os 30% e os 50%;
- A escala a usar para a classificação será qualitativa, compreendendo 4 níveis: Muito Bom, Bom, Razoável e Fraco.

V. CONTRATO DE APRENDIZAGEM

As equipas deverão elaborar um Contrato de Aprendizagem para o seu módulo com base nas indicações do presente documento.

- O Contrato de Aprendizagem do primeiro módulo deverá ser disponibilizado no início da 2ª semana do Módulo de Ambientação;
- Os Contratos de Aprendizagem dos módulos subsequentes deverão ser disponibilizados na semana anterior ao seu início.

Para qualquer esclarecimento não hesitem em contactar a equipa de coordenação.

14/11/2006

A equipa de coordenação.